



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
30/09/2025
Magno

Portaria nº880/2025

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Elton Carlos Michelson**, ocupante do cargo **Técnico em Educação Física**, matrícula nº3418, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2025 a novembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Luiz Carlos de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Luiz Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de **Médico 08H**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº880/2025

Portaria nº880/2025

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Elton Carlos Michelson**, ocupante do cargo **Técnico em Educação Física**, matrícula nº3418, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2025 a novembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº826/2025

Portaria Nº826/2025

De 04 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ilielza Ribeiro de Sousa**, para exercer o cargo de **Assessora de Assistência Social**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº931/2025

PORTARIA Nº931/2025

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidor para outro órgão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder em regime de colaboração institucional **Guilherme Junior Pozzobon**, Médico Veterinário, Mat. 1042 para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico, Social e Ambiental do Médio Araguaia- CODEMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO Nº: **044/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: &C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.300/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DE ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

VALOR TOTAL: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

09 de outubro de 2025 até 08 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO Nº: **045/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT